



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
GABINETE DO PREFEITO - GAB

PORTARIA Nº040/2025.

Bonfim/RR, 10 de novembro de 2025.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE

Art. 1 ° - Conceder o Servidor, **GEILSON JOSÉ DA SILVA**, portador(a) do RG nº245.682 SSP/RR, inscrito(a) no CPF nº918.XXX.XXX-68, matrícula 3572-2, lotado(a) no cargo de Guarda Civil Municipal, na Secretaria de Segurança Pública, a **vacância do cargo** para tomar posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 42, inciso VII, da Lei Municipal nº 50/2003, pelo período de 03 (três) anos, a partir da data de 14/07/2025.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BONFIM-RR, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Registre-se.

Publique-se.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA Nº011/2025

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

ERRATA

Na **Portaria nº 040/2025**, que declara a vacância do Servidor Geilson José da Silva do cargo de Guarda Civil Municipal, onde se lê:

*"Texto incorreto - a partir da data de **14/07/2025**".*

Leia-se:

*"Texto correto - a partir da data de **10/11/2025**".*

Art.02.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim